

Processo nº: 4243-2023
Projeto de lei nº. 2037/2023
Autografo nº. 1823/2023

“Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente do Fundo de Saúde e da outras providências.”

O Prefeito do Município de Nova Brasilândia D’Oeste/RO, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

LEI

Artigo 1º - Fica aberto o crédito adicional especial por recursos vinculados, no orçamento vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

Unidade: 006 Fundo Municipal de Saúde

Função: 10- Saúde

Sub-Função: 302 – Atendimento Hospitalar e Ambulatorial

Programa: 0001 – Atendimento Humanizado

Projeto/Atividade: 1.462 Convenio Aquisição de Medicamento Estado

Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 150.000,00

Total R\$ 150.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do repasse de Transferências do Estado na Fonte 20130037 no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para atender o Fundo Municipal de Saúde de Nova Brasilândia D’Oeste.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Brasilândia D’Oeste/RO. Em 25 de outubro de 2023.

Assinado eletronicamente
Jackson de Souza Leite
Presidente

Avenida Governador Jorge Teixeira esquina com Rua Riachuelo nº.1320 Setor 003 Quadra 043,
CEP: 76.958-000 Nova Brasilândia D’Oeste/RO Fone: (69) 3418-2701



Prefeitura de Nova Brasilândia D' Oeste

Este documento foi assinado digitalmente por JACKSON DE SOUZA LEITE (CPF ####.###.972-##), em 25/10/2023 - 12:47, e pode ser validado pelo QR Code ao lado e ou pelo link: <https://signpmvbrasilandia.lxsistemas.com.br/documento/documentoAssinado/55543>. Folha 1 de 1